

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

**Proposta de Administração**

Conforme edital de convocação publicado para a Décima Quarta Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (“Décima Quarta Assembleia”), os titulares dos CRI deverão deliberar sobre: **(i)** a validação, retificação ou ratificação das versões finais dos aditamentos a serem celebrados aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), que contemplam as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais dos CRI realizadas durante a vigência da Emissão; **(ii)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso da celebração da alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 15.440, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Campos dos Goytacazes – RJ (“Imóvel Goytacazes”), conforme deliberado na Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora realizada em 19 de outubro de 2016 (“Sétima Assembleia”), avaliado no valor de R\$ 9.411.000,00 (nove milhões e quatrocentos e onze mil reais); **(iii)** a apreciação da proposta para recomposição da Razão de Garantia, apresentada pela DLD, em 11 de outubro de 2017 (“Proposta”), contemplando: (a) possível repasse de todos e quaisquer valores que venham a ser pagos a um dos Investidores, titular de 26 (vinte e seis) CRI e, eventual alienação fiduciária de cotas de emissão do referido Investidor, ficando a DLD e a Laje de Pedra, em contrapartida, desobrigadas do compromisso de alienar fiduciariamente o Imóvel Goytacazes em favor da Securitizadora; (b) outorga de mandato pelo FII Treviso à Securitizadora, permitindo que qualquer Investidor possa identificar terceiros interessados na aquisição dos imóveis atualmente objeto de alienação fiduciária em favor da Securitizadora, desde que (1) observado o preço mínimo de venda, equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor de mercado de cada um dos imóveis, e (2) 30% (trinta por cento) do produto da alienação seja direcionado ao pagamento das parcelas vincendas do CRI e os 70% (setenta por cento) remanescente sejam direcionado à

amortização antecipada do principal. A Proposta, está à disposição para consulta junto à Securitizadora e ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**